



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

EDITAL**N. 8978102, DE OUTUBRO DE 2019**

**CONVOCAÇÃO DOS VINTE PRIMEIROS CANDIDATOS INSCRITOS
NA SELEÇÃO DE ESTÁGIO DO CURSO DE FARMÁCIA**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, DR. DIRLEY DA CUNHA JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos regulamentados para realização da II Seleção Simplificada de Estagiário do Curso de Farmácia, através do Edital (doc.8864083), de 09 setembro de 2019, divulgado no site da Justiça Federal do Estado da Bahia, **RESOLVE**:

I – TORNAR PÚBLICA, na forma descrita em anexo, a relação dos 20 (vinte) primeiros candidatos que efetivaram inscrições para vaga de estágio do CURSO DE FARMÁCIA, a fim de participarem da etapa de entrega de documentos, uma vez que declararam possuir os requisitos para inscrição no processo seletivo e para ingresso no quadro de estágio desta Seção Judiciária do Estado da Bahia, na forma regulamentada no Edital supracitado.

II – CONVOCAR os candidatos identificados na listagem anexa para entregarem documentação necessária para fim de comprovação dos requisitos de inscrição e de habilitação para participar da fase de Entrevista pessoal, devendo comparecer, no período **de 08/10 a 10/10/2019, no horário das 14h às 17h**, no Núcleo de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária do Estado da Bahia, situado no 2º andar do Prédio Anexo, da Justiça Federal do Estado da Bahia, Fórum Teixeira de Freitas, Av. Ulysses Guimarães, n. 2799, Centro Administrativo da Bahia, localizada no bairro de Sussuarana.

II.1 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, devendo entregar fotocópia e apresentar o original correspondente:

- a) Carteira de Identidade (RG) e CPF;
- b) Comprovante de Matrícula na Instituição de Ensino superior conveniada com a JFBA;
- c) Histórico atualizado emitido pela instituição de Ensino, contendo disciplinas cursadas, notas obtidas e carga horária concluída;
- d) Declaração emitida pela Instituição de Ensino constando o percentual que já cursou ou que está cursando referente ao total da grade curricular;
- e) *Curriculum Vitae* do candidato (incluindo *Trabalhos acadêmicos publicados e/ou elaborados e experiência em trabalhos anteriores*).

III - PUBLIQUE-SE. DIVULGUE-SE.

Salvador/BA, 04 de outubro de 2019.

DIRLEY DA CUNHA JÚNIOR
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

ANEXO - RELAÇÃO DOS 20 (VINTE) CANDIDATOS POR ORDEM DE INSCRIÇÃO PARA ENTREGAR DOCUMENTAÇÃO

ORDEM INSCRIÇÃO	NOME	INSTITUIÇÃO	CURSO
01	FABIO DAMASCENO SILVA	ESTÁCIO FIB	FARMÁCIA
02	MILENA REIS ALVES	FRB	FARMÁCIA
03	LUDIANNE PAZ LIMA DA SILVA	UNIFACS	FARMÁCIA
04	BRUNO CESAR SANTOS DE OLIVEIRA	UNIFACS	FARMÁCIA
05	GLEICE MILENA SANTOS DOS SANTOS	UNIFACS	FARMÁCIA
06	GABRIELA PRATES OLIVEIRA	ESTÁCIO FIB	FARMÁCIA
07	NATALIA PEREIRA SAMPAIO	UNIFACS	FARMÁCIA
08	INGLID DOS ANJOS REIS	UNIFACS	FARMÁCIA
09	KEVIN ISAIAS LIMA SANCHES DOS SANTOS	UNIFACS	FARMÁCIA
10	ARIEL GONALVES DOS SANTOS	UNIFACS	FARMÁCIA
11	LILIANE DE JESUS DAMASSCENO	UNIFACS	FARMÁCIA
12	MARIA ISABEL BARRETO SANTOS	UNIFACS	FARMÁCIA
13	KAIQUE DOS SANTOS PEREIRA	FMN	FARMÁCIA

14	INGRIDE SANTOS DE SANTANA	UNIFACS	FARMÁCIA
15	LUANNA DA SILVA FELIX DE ARAUJO	UNIFACS	FARMÁCIA
16	RAIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	UNIFACS	FARMÁCIA
17	GRESIANE SANTOS CONCEIÃO	UNIFACS	FARMÁCIA
18	ESTEFANE HELEN DA CONCEICAO DOS SANTOS	UNIME	FARMÁCIA
19	BRUNA BEATRIZ FRANCA DOS SANTOS	UNIME	FARMÁCIA
20	MARVIN ALVES LIMA	UNIFACS	FARMÁCIA



Documento assinado eletronicamente por **Dirley da Cunha Júnior, Diretor do Foro**, em 04/10/2019, às 13:01 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **8978102** e o código CRC **A8CDD774**.